

PORTARIA Nº 214/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 33/93 - DAJ e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

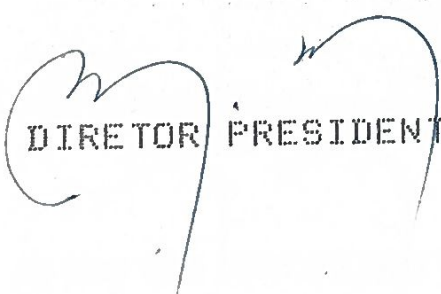
R E S O L V E:

I - Prorrogar a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B" à servidora VÂNIA AFFONSO DE MELO BARBOSA, por mais 03(três) meses, a contar de 01.11.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de outubro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES